



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:34.671.057/0001-34

LEI Nº 248/07

DE 29 DE JUNHO DE 2007.

“Dispõe sobre o reajuste salarial do plano de carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Água Azul do Norte – Pa., e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 38% (trinta e oito inteiros por cento), os vencimentos do Magistério Público Municipal, constante do anexo I da Lei nº 158-A/03, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Água Azul do Norte, ficando sem efeito qualquer incorporação de abonos salariais concedidos anteriormente, com exceção do abono contido pela Lei nº 166/04 de 26 de março de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01º de abril de 2007..

Gabinete do Prefeito 29 de junho de 2007.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal

Publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Água
Azul do Norte em
29/06/2007..